



PREFEITURA DE
FLORÍNEA
“rumo ao futuro”

Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 337/2022.
De 07 de Julho de 2022.

“Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **LUCIMARA MARIA GRANADO FRAGA**, portadora do RG 28.00.968-9 e CPF/MF 267.406.708-03, Cargo de **PROFESSORA**, Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 15.08.2020 à 14.08.2021, gozando, a partir de 11.07.2022, com término em 25.07.2022, certidão número 138/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de 11.07.2022.

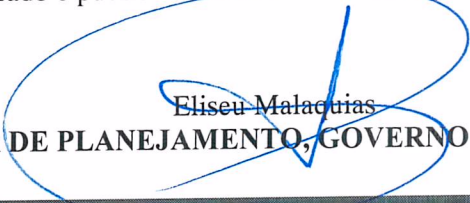
Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 07 de Julho do ano de 2022.



Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



~~Eliseu Malaquias~~
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 099 - CEP 13.270-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 | E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br